



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
Vara Especializada de Ações Coletivas

PORTARIA Nº 01/2023

Estabelece o regime de teletrabalho na Vara Especializada de Ações Coletivas Da Comarca De Cuiabá (Secretaria e Gabinete) no período de 27/04/2023 a 02/05/2023.

A Excelentíssima Senhora **CELIA REGINA VIDOTTI**, Juíza de Direito que **jurisdiciona perante a Vara Especializada de Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e no âmbito de sua competência:

Considerando a reestruturação lógica das redes do Fórum, realizada pela IPSEG - Soluções Inteligentes, **bem como a informação de que no período de 27/04/2023 a 02/05/2023 será necessário o desligamento dos pontos de rede lógica a fim de ser realizada migração dos pontos de telecomunicação, cuja situação importa na indisponibilidade dos sistemas, RESOLVE:**

Art. 1º - **ESTABELEECER o regime de teletrabalho na Secretaria e nos Gabinetes da Vara Especializada de Ações Coletivas Da Comarca De Cuiabá no período de 27/04/2023 a 02/05/2023.**

Art. 2º - **SUSPENDER o atendimento presencial nos Gabinetes e na Secretaria Judicial no respectivo período;**

Art. 3º - **ESTABELEECER a forma de atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos durante o expediente forense (12h00 as 19h00) nesse período de teletrabalho, exclusivamente por meio do canal disponibilizado no Portal Canais Permanentes de Acesso no sitio do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:**

<https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br/pagina/8>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
Vara Especializada de Ações Coletivas**

**SECRETARIA: E-mail: cba.varapublicapopular@tjmt.jus.br
Mensagem de Whatsapp: (65) 3648-6415.**

**GABINETE 1: Dr. Bruno D'Oliveira Marques
E-mail: cba.gabvaraespacoescollectivas@tjmt.jus.br
MENSAGEM DE WHATSAPP: (65) 3648-6413.**

**GABINETE 2: Dra. Celia Regina Vidotti
E-mail: cba.gabvaraespacoescollectivas2@tjmt.jus.br
MENSAGEM DE WHATSAPP: (65) 3648-6443.**

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5º- Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral de Justiça, Assessoria de Imprensa, Diretoria do Fórum da Capital, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

Celia Regina Vidotti
Juíza de Direito
